



CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

AVENIDA BRASIL, 300 – CEP 37.245-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARRANCAS

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezenove realizou-se a sétima Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Carrancas, sob a Presidência do Excelentíssimo Vereador **Biasy Furtado Guimarães Alexandre**. Às onze horas foi feita a chamada pelo Nobre Secretário Vereador **Anderson Manoel da Silva**, quando se registrou a presença dos seguintes Vereadores: **André Naves Alves, Aline Helena Andrade, Idevando de Souza Neto, Poliana Rezende de Andrade, Selmar Machado Garcia, Maria José Guimarães**. Verificou-se a ausência da Nobre Vereadora **Cláudia Mara Nogueira**, que apresentou atestado. Por haver número legal de membros, o Excelentíssimo Senhor Presidente, invocando o nome de Deus, deu por aberta a sessão. O Nobre Secretário Vereador Anderson Manoel da Silva informa que a leitura da Ata da Vigésima Sexta Reunião Ordinária será realizada na próxima Reunião Ordinária, havendo a anuência de todos os Vereadores presentes. O Excelentíssimo Sr. Presidente informa que a Reunião Extraordinária foi convocada para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 007, de 12 de agosto de 2019, em virtude da necessidade de aprovação do projeto antes do término do mês, para possibilitar ao Executivo Municipal o fechamento da folha de pagamento dos servidores públicos municipais com a correção dos vencimentos já no mês de agosto. O Excelentíssimo Sr. Presidente também informa que está dando entrada o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de autoria do Legislativo Municipal, justificando o atraso em virtude da análise de questões de legalidade do projeto. O Excelentíssimo Senhor Presidente efetua a leitura do Parecer Conjunto da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão Permanente de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas, referente ao **Projeto de Lei Complementar N° 007/2019, que Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências**. O parecer é favorável à votação e aprovação do referido Projeto de Lei. O Excelentíssimo

Selmar

Poliana

Anderson

André Naves Alves

Cláudia Mara Nogueira

0027

Senhor Presidente informa que o **Projeto de Lei Complementar N° 007/2019, que Autoriza a correção de vencimentos, proventos e pensões de servidores públicos municipais ativos, inativos e pensionistas e dá outras providências** foi levado em única discussão, colocado em única votação, sendo aprovado por unanimidade. O Projeto de Lei Complementar foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final para a elaboração da redação final do projeto. Deu entrada nessa Casa Legislativa o **Projeto de Lei Complementar N° 002/2019, que Concede a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos do Poder Legislativo de Carrancas e dá outras providências**, de autoria do Legislativo Municipal. A Procuradora Jurídica efetua a leitura da mensagem do referido Projeto, onde é solicitado regime de urgência simples. O Excelentíssimo Sr. Presidente informa que o regime de urgência simples foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade. A Procuradora Jurídica efetua a leitura do Projeto de Lei em sua integralidade. O Projeto foi encaminhado à Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente mandou que lavrasse a presente Ata, a qual depois de lida e discutida se aprovada deverá ser por todos assinada.


Biasy F. Guimarães Alexandre


Anderson Manoel da Silva


Idevando de Souza Neto


Aline Helena de Andrade


André Naves Alves

Cláudia Mara Nogueira

Poliana Rezende de Andrade


Maria José Guimarães


Selmar Machado Garcia